

## TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA TIME BRASIL

- 1. O prefeito municipal oficializa junto à Controladoria-Geral da União (CGU), a adesão do seu município ao programa Time Brasil, com metas pactuadas para avanços na gestão pública nos eixos de Transparência, Integridade e Participação.
- 2. O prefeito declara seu compromisso de desenvolver as ações do programa, para tanto, indicou servidores responsáveis pela coordenação local do Time Brasil, designados por meio da Portaria nº 2.313/2021 de 20 de julho de 2021 (anexa), assim como envidará esforços para apoiar a execução das ações pactuadas.
- 3. O município se responsabiliza por garantir as condições necessárias para a implementação do programa Time Brasil e, em especial, os processos de monitoramento e avaliação. Também manterá a CGU informada sobre as atividades realizadas e os compromissos do Plano de Ação que estão cumpridos, em andamento ou atrasados.
- 4. A CGU e o município darão ampla publicidade às ações, recomendações e relatórios do programa Time Brasil e manterão em seus respectivos sites as cópias digitalizadas do presente Termo de Adesão, incluindo seu Plano de Ação, com a indicação atualizada do estágio de cada ação acordada.
- 5. O presente Termo de Adesão passará a vigorar a partir da sua assinatura, com vigência de até 12 meses.

Itajaí, 21 de julho de 2021.

Volnei José Morastoni

Prefeito Municipal